

DECRETO N.º 0057/2026

Dispõe sobre aprovação a Comissão Organizadora da 10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal N.º 0860/2009 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 06 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

REPRESENTANTE Governamental: Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

REPRESENTANTE NÃO Governamental: Marlene Galende

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 08 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal